ATA Nº 155 REFERENTE À 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, com início às vinte horas (20h), no plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adilso Antônio Salini e secretariado pela Vereadora Silvana Ceccon Burlini. O Senhor Presidente deu por aberta a sessão solene, constatando haver o número regimental de Vereadores. Em seguida, deu início à sessão ordinária. A Vereadora Solange Nichetti Comiotto leu um trecho da Bíblia Sagrada. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que a secretária, Vereadora Silvana Ceccon Burlini fizesse a leitura da ordem do dia. Pinto Bandeira, trinta de janeiro de dois mil e dezenove. Organizada a pauta da ordem do dia, da sessão ordinária de trinta de janeiro de dois mil e dezenove. Após o Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, o Senhor Adilso Antônio Salini tornou público a pauta da ordem do dia para a segunda sessão ordinária do ano de dois mil e dezenove, que constou o seguinte: 1 – de Origem Executiva: Projeto de Lei nº 03/2019 – que ‘’Institui o concurso para a escolha da Rainha e Princesa do Município de Pinto Bandeira/RS ’’; 2 – Emenda 01/2019 do Projeto de Lei nº 03/2019 – que ‘’Altera os incisos III e V, do artigo 2º do PL 03/2019.’’ 3 - Projeto de Lei nº 05/2019 – que ‘’Autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) para a realização do Baile de Escolha da Rainha e Princesas. ’’; 3 – Projeto de Lei nº 06/2019 – que ‘’Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. ’’; 4 – Projeto de Lei nº 07/2019 – que ‘’Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com Estado do Rio Grande do Sul, visando o Ajustamento de Matrículas dos Alunos da Educação Infantil das Escolas da Rede Pública Estadual para a Rede Pública Municipal. ’’; 5 – Projeto de Lei nº 08/2019 – ‘’Cria Cargo no Quadro Geral de Cargos da Lei Municipal nº 253, de 07 de julho de 2017 e acrescenta dispositivos. ’’; 6 – Projeto de Lei nº 09/2019 – ‘’Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a recontratação de detentor da função de Professor, relativamente a Contrato Administrativo de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público em razão de gravidez. ‘’. Votação a ATA Nº 154/2019. Ordem do dia foi colocada em discussão e obteve aprovação por unanimidade de votos. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 03/2019 teve sua emenda lida e após colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos votos. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 05/2019 foi lido e após colocado em discussão foi aprovado por unanimidade dos votos. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 06/2019 foi lido e após colocado em discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 07/2019 foi lido e foi aprovado por unanimidade dos votos. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 08/2019 foi lido e aprovado por unanimidade dos votos. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 09/2019 foi lido e após votação, aprovado por unanimidade dos votos. Dando prosseguimento foi

colocado em votação a ATA Nº 154/2019. O Senhor Presidente colocou essa ATA em discussão e após votação foi aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou com a Senhora Secretária fizesse a inscrição dos Senhores Vereadores que quisessem manifestar-se, dando-lhes dez minutos para explicação pessoal e dez minutos para os Líderes de Bancada. Após a manifestação dos Vereadores, o Senhor Vereador Adair Rizzardo pediu a palavra para parabenizar o trabalho realizado tanto na Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, quanto na Prefeitura do Município. Solicitou também, que todos presentes no local, ficassem em pé para fazer uma oração em nome de todos envolvidos com o desastre de Brumadinhos/MG. Finalizando a sessão, o Presidente convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que será no dia doze de março de dois mil e dezenove. Nada mais havendo a constar, eu, Secretária lavrei a presente ATA, que após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Vereadores desta Casa.